

**PORTARIA Nº 581 CCON/IFC/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2016, do prazo de vigência da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável para apurar os fatos descritos no Processo 23351.001078/2016-32, designada pela Portaria nº 536, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
Diretor Geral  
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016